

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU

Av. Floriano Gonçalves de Lima, 104 - Centro - Xexéu - Pernambuco

CGC (MF) 12.888.517/0001-48

PABX: (081)681-8154 - 681-8156 / FAX: 681-8160

### LEI nº 074/98

Proj. 088/98

**EMENTA:** Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o período 1999 a 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

#### PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o período 1999 a 2001, na forma dos Anexos I, e II, programas, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme detalhamento nos Anexos que integram:

I - Anexo I, com programas, Objetivos e Metas, classificados na forma estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por funções, programas e sub-programas de N.ºs. 01.01.001.1-001 a 15.81.486.1.080.

II - Anexo II, com os diagnósticos que resultaram nos programas especificados no Anexo I.

**Art. 2º** - Na forma idêntica à do artigo anterior e na pertinência das funções, programas e sub-programas específicos, também apresenta o Plano Plurianual da Autarquia dos Serviços Autônomos de Água e Esgotos - SAAE.

**Art. 3º** - As metas estabelecidas para a execução dos projetos constantes dos anexos desta Lei, poderão ser aumentadas ou diminuídas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, nos termos das leis de diretrizes orçamentárias para os exercícios no período.

**Art. 4º** - O Plano Plurianual de Investimentos de que trata esta Lei somente poderá ser modificado por meio de lei específica.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999.

**Art. 6º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro 1998.

  
Marcos Antonio Gonçalves de Lima  
Prefeito